



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 480, de 16 de novembro de 2004.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor ANÍSIO CAVALHEIRO.

PROCESSO Nº 2424/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** ao Senhor **ANÍSIO CAVALHEIRO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º. O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Reservado ao Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quatro.


Antonio José de Almeida
**PRESIDENTE DA CÂMARA
EM EXERCÍCIO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2004
de autoria dos Edis Paulo Rone Zampieri e José Carlos Galvão Cesar

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AJA/maas.